



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2022

CONTRATO Nº. 42/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA CONSTRUTORA UOL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UOL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Amelio Melgaço, nº 236 – Apt. 103, Bairro: Maria Eugenia, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35058-590, inscrita no CNPJ/MF nº 41.236.722/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wellington Ávila Pinheiro de Almeida, portador do RG.: MG 10445068 SSP/MG e do CPF.726.193.092-04, residente e domiciliado na Rua Borborema, nº 351, Bairro: São Ipe, na cidade de Rubin/MG, CEP: 39.950-000.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022**, contrato nº 42/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **31/07/2023 à 30/11/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



✓ **Justificativa** A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.

➤ CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta das Funções Programáticas:

06.01.03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2060 Manutenção e Reparos em Prédios Escolares

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA:388 FONTE: 1500001001

07.01.01 SEC OBRAS SERV URB. INFRA ESTRUTURA

15.122.0002.2067 Manuf. Sec, Obras Serv. Urbanos e Infraestrutura

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA:456 FONTE: 1500000000

07.01.01 SEC OBRAS SERV URB. INFRA ESTRUTURA

15.122.0002.2067 Manuf. Sec, Obras Serv. Urbanos e Infraestrutura

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA:458 FONTE: 1708000000

07.01.02 SEC OBRAS SERV URB. INFRA ESTRUTURA

15.451.0022.2068 Manutenção Atividades Serviços de Obras e Urbanismo

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA:472 FONTE: 1708000000

➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



Pedra Azul/MG, 31 de julho de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127
Dados: 2023.07.31 14:54:42 -03'00'

CONSTRUTORA UOL LTDA
Inscrito no CNPJ sob o nº 41.236.722/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 14383398800

2.
CPF: 107.448.136-46